



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 335, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Delegação Alegretense representante do Município no Eli Summit 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação realizada no Memorando nº 13.218/2024, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Alegrete;

considerando que o Eli Summit Brasil é um evento internacional que visa conectar e promover aprendizado entre ecossistemas locais de inovação do Brasil e do mundo.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Delegação Alegretense representante de Alegrete para participar de missão técnica no Eli Summit 2024, que se realizará de 11 a 13 de setembro de 2024, em Petrolina/PE, com a seguinte composição:

- I - Wellington Alex Aurélio de Souza - Diretor de Empreendedorismo, Inovação Tecnologia
- II - Ediane Gomes Bianchin - Agente Local de Inovação - Ecossistema Alegrete Cidade Inovadora
- III - Ecilma Barreto de Oliveira Herrera - Servidora Pública - Ecossistema INOVAMUN
- IV - Guilherme Santos Perlin - Agente Local de Inovação - Ecossistema INOVAMUN

Art. 2º Fica autorizado o transporte da delegação para esta missão técnica em veículos disponibilizados pela administração municipal, em caráter excepcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 30 de agosto de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração